

Prefeitura Municipal de Toledo

Estado do Paraná

PROJETO DE LEI

19

*Aprovado em 1ª discussão
unanimidade.
Em 2/12/60
Pereira - Presidente*

DATA: 22 de novembro de 1.960
SUMULA: Cria a Biblioteca Pública da Municipalidade de Toledo e da outras providências.

*LEI nº 206
DE 12/12/1960*

A CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO, Estado do Paraná, decretou a seguinte lei.

Artº 1º - Fica o Sr. Prefeito Municipal, autorizado criar a Biblioteca Pública Municipal de Toledo, podendo para tanto celebrar convênio com o Instituto Nacional do Livro Órgão do Ministério da Educação e Cultura.

Artº 2º - O Chefe do Poder Executivo adotará providências junto ao Instituto Nacional do Livro para a organização da Biblioteca e atenderá as sugestões do referido órgão tendo em vista a planificação técnica dos serviços.

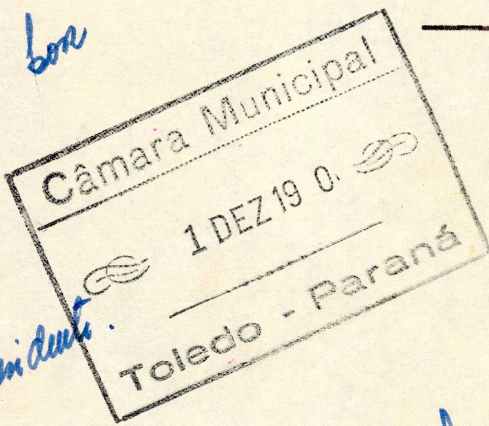
Artº 3º - Fica aberto o credito necessário - no corrente exercício, para fazer face as despêsas de instalação da Biblioteca.

Artº 4º - A presente lei, entrará em vigor - na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TOLEDO, em 22 de novembro de 1.960.

Egon Pudell

Egon Pudell
Prefeito Municipal



*Aprovado em 2ª discussão
unanimidade.
Em 3/12/60
Pereira - Presidente*

*Aprovado em 3ª discussão
unanimidade.
Em 4/12/60
Pereira - Presidente*

*Atina cobrir as
unidades para a
Revisão para a
Câmara Municipal
Em 1/12/60
Pereira - Presidente*

A secretaria por dar
boa a respectiva lei

Atados

7/12/62

Clareada

Lei Nº 206

Em 12/12/62
Quey

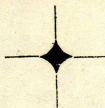
10

10

[Faint, mirrored text from the reverse side of the page, including words like "Secretaria", "Lei", and "Artigo"]

Prefeitura Municipal de Toledo

Estado do Paraná



OF.PM/130/60

Toledo, 23 de novembro de 1960

Senhor Presidente

Anéxo ao presente, passo as mãos de Vossa Excelência, os Projetos de Leis, que tratam da Criação da Biblioteca Pública da Municipalidade e Aquisição de um Caminhão Caçamba, cuja materia êste Executivo espera a necessária aprovação da Colenda - Casa Legislativa.

Valho-me da oportunidade, para reiterar a Vossa Excelência, as minhas mais-

ATENCIOSAS SAUDAÇÕES

Egon Pudell

PREFEITO MUNICIPAL



Ao Exmo. Sr. Clecio Zenni

D.D. Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

N/CIDADE:-

CAMARA MUNICIPAL DE TOLEDO
=====

Exmo. Snr.

Presidente da Câmara Municipal de Toledo.-

Os vereadores a que este subscrevem, na qualidade de Membros da Comissão do Finanças e Orçamentos, tendo examinado os Projetos de Lei da autoria do Executivo que trata da troca de Veículos; projeto de lei que cria a Biblioteca Pública da Municipalidade, são de

P A R E C E R

que sejam aprovados pela Casa.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE
TOLEDO, em 19 de Dezembro de 1960.

Arlando Alberto Lamb

Arlando Alberto Lamb

Lauro Perius

Lauro Perius.

*Aprovado por unanimidade
em 2.12.60
Perius - Presidente.*